CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N° 1.376/2019

CONCEDE ACRÉSCIMO EM PERCENTUAL DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 89 da Lei Municipal nº 2.680, de 30 de outubro de 1991, bem como suas respectivas alterações;

R E S O L V E,

Art. 1º Fica concedido o acréscimo no percentual de Adicional por Tempo de Serviço à servidora **CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI**, Matrícula nº 074, Técnico Legislativo, para a proporção de 15% (quinze por cento) sobre a sua remuneração, a partir de 19/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 19 de dezembro de 2019.

Wagner Luiz Ferreira
PRESIDENTE

Rafael de Oliveira Mathias
PROCURADOR LEGISLATIVO

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.garca.sp.gov.br

DATA 20 / 12 / 2019

EDIÇÃO Nº 1281

FLS 07

Juliana Vida Custódio Benedito
Analista Legislativo